

CÂMARA DOS DEPUTADOS



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3444, de 2018**

**Da Sra. Deputada LEANDRE
ao
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3444 DE 2018
(da Sra. Leandre)

Solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento Social sobre pedidos de auxílios-doença nos termos que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e §2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro do Desenvolvimento Social, sobre os pedidos de auxílios-doença nos seguintes termos:

1. Qual a quantidade de auxílios-doença pagos relacionados à dependência química atualmente?
2. Em sendo deferido o auxílio-doença para dependentes químicos, há algum programa de acompanhamento/recuperação?
3. Qual a porcentagem de benefícios que são cancelados por ano, em razão da recuperação de dependentes químicos?
4. Existem programas de prevenção/combate ao uso de drogas vinculados a esta pasta ministerial? Quais?

* C D 1 8 5 0 6 2 6 2 4 8 6 6 *



JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em matéria do Globo em 2013, verificou-se que nos últimos oito anos, o total de auxílios-doença relacionados à dependência química simultânea de múltiplas drogas teve um aumento de 256%, pulando de 7.296 para 26.040. No mesmo período, o benefício concedido aos dependentes de cocaína e seus derivados, como crack e merla, mais do que triplicou, passando de 2.434, em 2006, para 8.638, em 2013 - num crescimento de 254%. O uso de maconha e haxixe resultou, por sua vez, em auxílio para 337 pessoas, em 2013, contra 275, há oito anos.

De acordo com o INSS, o total gasto em 2013 com auxílios-doença relacionados à cocaína, crack e merla foi de R\$ 9,1 milhões. Os benefícios pagos a usuários de mais de uma droga somaram R\$ 26,2 milhões. E a cifra total, relativa a todas as drogas (incluindo álcool e fumo), chegou a R\$ 162,5 milhões.

Passados alguns anos do levantamento feito pela imprensa faz-se necessário analisar o panorama atual, com o intuito de verificar a eficácia das políticas públicas sobre o tema em comento, até porque os números divulgados mostraram-se assustadores e cada vez mais sabemos que a dependência química influencia a todos os setores da sociedade

Desta feita, ante as prerrogativas legislativas, solicitamos respeitosamente a esta pasta ministerial os esclarecimentos às questões enunciadas.

21 MAR. 2018

Sala das Sessões, em 21 de março de 2018.

Deputada LEANDRE

PV/PR

* C D 1 8 5 0 6 2 6 2 4 8 6 6 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

23/03/2018
18:09

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.444/2018 - da Sra. Leandre - que "Solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento Social sobre pedidos de auxílios-doença nos termos que especifica. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3444/2018

Autor: Deputada Leandre - PV/PR

Destinatário: Ministro de Estado do Desenvolvimento Social

Assunto: Solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento Social sobre pedidos de auxílios-doença nos termos que especifica.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 04 de abril de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

* C D 1 8 7 0 6 7 5 0 7 5 9 5 *



Câmara dos Deputados

RIC 3.444/2018

Autor: Leandre

Data da Apresentação: 21/03/2018

Ementa: Solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento Social sobre pedidos de auxílios-doença nos termos que especifica.

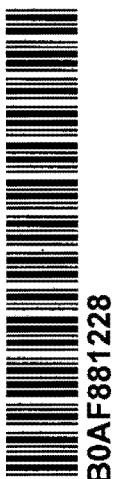
Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 06/04/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



B0AF881228

Ministério do Desenvolvimento Social - MDS
Coordenação de Documentação e Arquivo - CDA/CGLA
Esplanada dos Ministérios Bloco "A" - Térreo - Sala T-40
CEP: 70.054-906 - Brasília/DF

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2050 /18

Brasília, 12 de abril de 2018.

A sua Excelência o Senhor
OSMAR TERRA
Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Assunto: Requerimento de Informação

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 12/04/18
Nome por extenso e legível: <i>Milena Lutz</i>
Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3430/2018	Padre João
Requerimento de Informação nº 3444/2018	Leandre

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em involucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
ILMR



PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO neste Secretaria

Em, 15/05/18 às 19:19 horas

José Lima
Assinatura

4.766
FDM

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar - CEP: 70054-906 - Brasília, Distrito Federal

Gabinete: Telefone: (0**61) 2030-1574

Ofício nº 328 /2018/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal FERNANDO LÚCIO GIACOBÓ
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal

Assunto: Prorrogação de prazo para resposta aos Requerimentos de Informação nº 3430/2018, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal João Carlos Siqueira; e nº 3444/2018, de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal Leandre Dal Ponte.

Padre João

Referência: Ofício 1º Sec/RI/E/nº 2050/18, de 12 de abril de 2018.

Senhor Primeiro-Secretário,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar sua especial gentileza de autorizar a prorrogação do prazo para resposta aos Requerimentos de Informação acima mencionados, conforme descrito a seguir.

Requerimento de Informação nº 3430/2018, de autoria do Exmo Sr. Deputado Federal João Carlos Siqueira (PT/MG), que trata de solicitação de informações ao Exmo. Sr. Ministro desta Pasta "sobre a execução do Programa de Aquisição de Alimentos no exercício de 2017".

Requerimento de Informação nº 3444/2018, de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal Leandre Dal Ponte (PV/PR), que solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento Social sobre pedidos de auxílios-doença nos termos que especifica.

1. Qual a quantidade de auxílios-doença pagos relacionados à dependência química atualmente?
2. Em sendo deferido o auxílio-doença para dependentes químicos, há algum programa de acompanhamento/recuperação?
3. Qual a porcentagem de benefícios que são cancelados por ano, em razão da recuperação de dependentes químicos?
4. Existem programas de prevenção/combate ao uso de drogas vinculados a esta pasta ministerial? Quais?

A presente solicitação deve-se exclusivamente em razão da complexidade e abrangência das informações solicitadas e por nosso zelo em responder de forma completa as indagações dos requerentes.

Ante o exposto, antecipo meus sinceros agradecimentos pelo acolhimento favorável que Vossa Excelência dispensar à presente solicitação e formulou meus reiterados cumprimentos.

Atenciosamente,

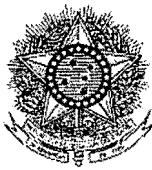
ALBERTO BELTRAME
Ministro de Estado do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Beltrame, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social**, em 15/05/2018, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1869476** e o código CRC **AB523E92**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/I/nº 2188 /18

Brasília, 17 de maio de 2018.

Exma. Senhora Deputada
LEANDRE DAL PONTE
Gabinete 454 – Anexo 4

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 17/5/18
Nome por extenso e legível: <i>Elizabeth</i>
Ponto: 123.347

Assunto: **dilação de prazo para resposta a Requerimento de Informação**

Senhora Deputada,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 328/GM/MDS, 15 de maio de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social, de solicitação de dilatação de prazo para resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.444/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário



Documento : 7723 - 1/LMR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO**

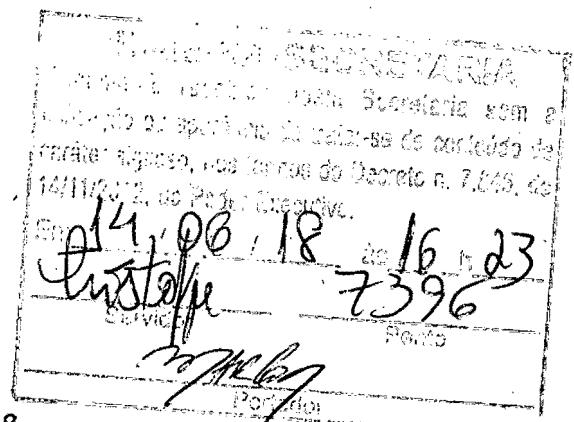
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar - CEP: 70054-906 - Brasília, Distrito Federal
Gabinete: Telefone: (0**61) 2030-1574

Ofício nº 462/2018/GM/MDS.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal FERNANDO LÚCIO GIACOBO
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.444, de 2018.

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 2050/18, de 12 de abril de 2018.



Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, agradeço a concessão de prazo para resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 2050/18, de 12 de abril de 2018, que encaminha o Requerimento de Informação nº 3.444, de 2018, de autoria da Exma Sra. Deputada Federal Leandre Dal Ponte, que trata de solicitação de informações "sobre pedidos de auxílios-doença nos termos que especifica".

1. Qual a quantidade de auxílios-doença pagos relacionados à dependência química atualmente?

De acordo com os dados de março de 2018, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referentes ao quantitativo de benefícios em manutenção de auxílio-doença por Código Internacional de Doenças - CID, nos grupos F10 a F19, que correspondem a Transtornos Mentais e Comportamentais devidos ao uso de Substância Psicoativa (Anexo - Mantidos - Contém os dados do grupo de benefícios 03/2018), apontam um total de 6.483 pessoas recebendo o benefício.

2. Em sendo deferido o auxílio-doença para dependentes químicos, há algum programa de acompanhamento/recuperação?

O trabalhador ao solicitar tal benefício junto ao INSS, necessita entregar alguns documentos, entre eles, encontram-se os documentos médicos que comprovem a causa do problema de saúde, o tratamento médico indicado e o período sugerido de afastamento do trabalho. Com base na perícia médica do INSS, é estabelecido um período para o recebimento do auxílio, sendo obrigatória a realização de exame médico periódico para acompanhar e atestar a evolução do tratamento.

A exigência dos laudos médicos para as perícias, durante a vigência do benefício, visa garantir que o dinheiro não será usado para sustentar o vício e também identificar se o tratamento sugerido está surtindo efeito.

Além deste processo estabelecido pelo INSS, existem outros programas da rede de assistência social que atuam junto à população em situação de vulnerabilidade. Estes programas serão detalhados na resposta do questionamento 4.

3. Qual a porcentagem de benefícios que são cancelados por ano, em razão da recuperação de dependentes químicos?

Segundo dados de março de 2018 (Anexo - Mantidos - Contém os dados do grupo de benefícios 03/2018) um total de 144.548 benefícios concedidos por CIDs, nos grupos que correspondem a Transtornos Mentais e Comportamentais devidos ao uso de Substância Psicoativa, foram cessados entre os anos de 2013 a 2017. Salienta-se que tais benefícios cessados são compostos pelos trabalhadores que compareceram a perícia médica periódica e se diagnosticou a recuperação da sua capacidade ou possibilidade de retornar ao trabalho, por aqueles que livremente solicitam a cessação, bem como, por aqueles que por qualquer motivo não compareceram a perícia.

4. Existem programas de prevenção/combate ao uso de drogas vinculados a esta pasta ministerial? Quais?

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS organiza suas ofertas em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que oferecem um conjunto de programas, serviços e benefícios de prevenção, proteção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco é de promoção e defesa de direitos.

O art. 24-A e 24-B da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS instituem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF no âmbito da Proteção Social Básica, que se destaca pelas ações de caráter preventivo voltadas ao território, e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, vinculado à Proteção Social Especial que disponibilizam atendimento qualificado que consiste na oferta de ações de prestação continuada para combater as causas das vulnerabilidades, em especial as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promover a integração social dos setores desfavorecidos, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades de aquisições de recursos para a superação e prevenção de agravamentos.

O SUAS considera a diversidade do público e seu cotidiano no território orientado pelo princípio da proteção integral. Desta forma, desde o ano 2005 vem avançando na qualificação de seus serviços, reafirmando princípios e diretrizes que permitem fixar a atenção nas diversas situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social associada ao consumo de álcool e outras drogas, tais como o preconceito e a exclusão social a que usuários e suas famílias são expostas.

Nesse sentido, o atendimento às pessoas em situação de dependência química, especialmente no PAEFI, na perspectiva do direito e na construção de uma rede de proteção social às famílias e indivíduos no território, desde 2016 há Orientações Técnicas específicas para o atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas.

Ademais, cumpre ressaltar que o consumo de álcool e outras drogas refere-se a um fenômeno com múltiplas causas e consequências na vida de usuários e suas famílias, e portanto, não é campo de atuação exclusivo de uma única política pública. Para enfrentar os múltiplos aspectos afetados é preciso ofertar ações específicas das políticas de saúde pública, segurança e exclusão social, de forma articulada e integrada, envolvendo amplos setores do Estado e da sociedade.

Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelênci, bem como à autora do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por esta Pasta.

Atenciosamente,

ALBERTO BELTRAME
Ministro de Estado do Desenvolvimento Social

Anexo:

I - Anexo - Mantidos - Contém os dados do grupo de benefícios 03/2018 (1871138).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Beltrame, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social**, em 14/06/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2009023** e o código CRC **38E1F4AE**.

Referência: Processo nº 71000.018631/2018-61

SEI nº 2009023

**Mantidos**

Confira os dados do grupo de beneficiários mantidos 03/2016

Seleções vigentes**Espécie igual a Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença por Acidente do Trabalho**

OK

Rubrica

Grupo Situação Igual a Ativo

CID igual a F10 Transt Mentais Comport Dev Uso Alcool, F11 Transt Mentais e Comport Dev Uso de Opi, F12 Transt Mentais Comport Dev Uso Canabino, F13 Transt Mentais Comport Dev Uso Sedat Hi, F14 Transt Mentais e Comport Dev Uso da Coc, F15 Transt Ment Comp Uso Outr Estim Incl Ca, F16 Transt Mentais Comport Dev Uso Alucinog, F17 Transt Mentais e Comport Dev Uso de Fum, F18 Transt Mentais Comport Dev Uso Solv Vol, F19 Transt Ment Comp Mult Drog Out Subst Ps

CID	Auxílio Doença Previdenciário	Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	Total
F10 Transt Mentais Comport Dev Uso Alcool	1.639	8	1.647
F11 Transt Mentais e Comport Dev Uso de Opi	15	1	16
F12 Transt Mentais Comport Dev Uso Canabino	37	0	37
F13 Transt Mentais Comport Dev Uso Sedat Hi	19	0	19
F14 Transt Mentais e Comport Dev Uso da Coc	518	3	521
F15 Transt Ment Comp Uso Outr Estim Incl Ca	10	1	11
F16 Transt Mentais Comport Dev Uso Alucinog	14	0	14
F17 Transt Mentais e Comport Dev Uso de Fum	3	0	3
F18 Transt Mentais Comport Dev Uso Solv Vol	3	0	3
F19 Transt Ment Comp Mult Drog Out Subst Ps	4.197	15	4.212
Total	6.455	28	6.483

Consulta realizada em 25/04/2018 às 11:05h

**Mantidos**

Contém os dados do grupo de beneficiários mantidos 03/2018

Seleções vigentes

Espécie igual a Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença por Acidente do Trabalho

Grupo Situação igual a Cessado

Cessado

Rubrica

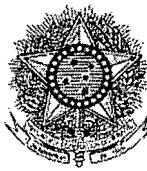
CID igual a F10 Transt Mentais Comport Dev Uso Alcool, F11 Transt Mentais e Comport Dev Uso de Opi, F12 Transt Mentais Comport Dev Uso Canabino, F13 Transt Mentais Comport Dev Uso Sedat Hi, F14 Transt Mentais e Comport Dev Uso da Coc, F15 Transt Ment Comp Uso Outr Estim Incl Ca, F16 Transt Mentais Comport Dev Uso Alucinog, F17 Transt Mentais e Comport Dev Uso de Fum, F18 Transt Mentais Comport Dev Uso Solv Vol, F19 Transt Ment Comp Mult Drag Out Subst Ps

Dt DCB maior ou igual a 01/01/2013

Dt DCB menor ou igual a 31/12/2017

CID	Auxílio Doença Previdenciário	Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	Total
F10 Transt Mentais Comport Dev Uso Alcool	30.623	286	30.909
F11 Transt Mentais e Comport Dev Uso de Opi	243	2	245
F12 Transt Mentais Comport Dev Uso Canabino	713	3	716
F13 Transt Mentais Comport Dev Uso Sedat Hi	143	2	145
F14 Transt Mentais e Comport Dev Uso da Coc	13.795	82	13.877
F15 Transt Ment Comp Uso Outr Estim Incl Ca	108	3	111
F16 Transt Mentais Comport Dev Uso Alucinog	278	1	279
F17 Transt Mentais e Comport Dev Uso de Fum	84	1	85
F18 Transt Mentais Comport Dev Uso Solv Vol	57	1	58
F19 Transt Ment Comp Mult Drag Out Subst Ps	97.633	490	98.123
Total	143.677	871	144.548

Consulta realizada em 25/04/2018 às 11:26h



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 2308 /18

Brasília, 26 de junho de 2018.

Exma. Senhora Deputada
LEANDRE DAL PONTE
Gabinete 454 – Anexo 4

Assunto: resposta a Requerimento de Informação

Senhora Deputada,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 462/2018/GM/MDS, de 14 de junho de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.444/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

Deputado GIAODO
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.
EM <u>26/6/18</u>
Nome por extenso e legível: <u>Elizabeth</u>
Ponto: <u>123.347</u>



Documento : 7780 - 1/LMR